



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul-MS

Criado pela Lei Municipal nº 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VIII • EDIÇÃO nº 1363

FÁTIMA DO SUL-MS, 08 DE OUTUBRO DE 2025

PÁGINA 1

PREFEITO MUNICIPAL Wagner Roberto Ponsiano	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS Dirceu Deguti Vieira Filho
VICE-PREFEITA Silvana Antunes Vasconcelos	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA Claudio Cesar Ribas de Oliveira
CHEFE DE GABINETE Nilson Prado da Silva	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA Regiane Freire Brabo
SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO Osvaldo Vieira dos Santos	SECRETÁRIO DISTRITAL Laurindo Santana de Lima
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Maria Rosangela da Cruz	PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Karoline Nassif Mendes
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO Armstrong Sousa Benedito	CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO Marivaldo Silva de Souza

ATOS DO PODER EXECUTIVO

do Sul-MS, fundamentada no artigo 75, inciso II, da referida lei, com as seguintes especificações:

EXTRATOS E CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2025

Objeto: Prestação de serviços de manutenção de rede de telefonia móvel, manutenção de cabos e balizados, manutenção de em infra via fibra ótica ptp, conversor de mídia de rede móvel no Distrito de Culturama e Novo Planalto, município de Fátima do sul/MS.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDE DE TELEFONIA MÓVEL, MANUTENÇÃO DE CABOS E BALIZADOS, MANUTENÇÃO DE EM INFRA VIA FIBRA ÓTICA PTP, CONVERSOR DE MÍDIA DE REDE MÓVEL NO DISTRITO DE CULTURAMA E NOVO PLANALTO, MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS

Motivação: A execução dos serviços é essencial para garantir a continuidade e eficiência das comunicações internas e externas das repartições públicas municipais, assegurando o funcionamento adequado dos sistemas de telefonia e rede de dados utilizados pela administração pública local.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura de rede e telefonia visa evitar interrupções que possam comprometer a prestação dos serviços públicos à população, notadamente aqueles que dependem de comunicação constante entre os órgãos da administração direta e indireta.

Nos termos do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando a instrução completa do Processo Administrativo nº 151/2025, destinado contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais gráficos e confecção de carimbos, visando atender a demanda de todas as secretarias do município de Fátima

Escolha do Contratado: A empresa Tele Fibras Internet Banda Larga LTDA (CNPJ: 29.709.036/0001-

20) apresentou a proposta de menor preço, atendendo integralmente aos requisitos técnicos exigidos. Dessa forma, a escolha das referidas empresas justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, em conformidade com os princípios da economicidade e eficiência.

Valor da Contratação: O valor total da contratação será de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

Justificativa de Preço: Os valores propostos encontram-se compatíveis com os preços praticados no mercado, conforme planilhas anexas e pesquisas realizadas, em conformidade com o princípio da economicidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

07.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA – SEGESP

2.010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE GESTÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Publicação: Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, determina-se a publicação do presente termo e de seus anexos no site eletrônico oficial do Município, visando garantir a publicidade e transparência do procedimento.

Observação Final: A contratação será formalizada por contrato de 08 meses e emissão de autorização de fornecimento conforme autorizado pelo artigo 95 da Lei nº 14.133/2021, considerando que se trata de aquisição de materiais de imediato.

Fátima do Sul – MS, 31 de setembro de 2025.

Wagner Roberto Ponsiano
Prefeito Municipal de Fátima do Sul

PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL – MS

CONTRATADA: TELE FIBRAS INTERNET BANDA LARGA LTDA (CNPJ: 29.709.036/0001-20).

DO OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de rede de telefonia móvel, manutenção de cabos e balizadores, manutenção de em infra via fibra ótica ptp, conversor de mídia de rede móvel no Distrito de Culturama e novo planalto, município de Fátima do Sul/MS, conforme especificações do Termo de Referência.

DO VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato Administrativo será de **08/10/2025** até **08/06/2026**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

07.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA – SEGESP

2.010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE GESTÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Fátima do Sul – MS, 08 de outubro de 2025.

Contratante: WAGNER ROBERTO PONSIANO – Prefeito Municipal;

Contratado: CILEIDE MARIA SANCHES DA SILVA MIYASHITA – Representante da Empresa.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2025

EXTRATO DO CONTRATO N° 110/2025

Amparo Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21

PROCESSO LICITATORIO Nº 135/2025 PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2025

Código de registro TCE: 2C2F255DA3056539F6130EF-F3DF2BE4865182A53

O MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL/MS, pessoa jurídica

de direito público interno, com sede na Rua Ipiranga, n.º 800, JD. Hidalgo, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº 03.155.751/0001-75, por intermédio do Setor de Licitações, torna público que realizará **PREGÃO PRESENCIAL**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos art. 33, inciso I, Lei nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados abaixo.

DATA DO JULGAMENTO: Dia 23 de outubro de 2025, às 08h00min.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário local (Mato Grosso Do Sul).

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA OBTENÇÃO DE EDITAL: licitacao@fatimadosul.ms.gov.br

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E PACIENTES EM TRATAMENTO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, conforme especificações descritas no Anexo - I Proposta de Preços e no Termo de Referência Anexo II do edital.

RETIRADA DO EDITAL: Poderá ser feita na Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, sito à Rua Ipiranga, n.º 800, JD. Hidalgo, nos dias úteis de segunda à sexta feira, no horário de expediente das 07h00min às 11h00min horas. Para maiores informações e retirada do edital a através do Telefone (0xx67) 3467-7500 e no endereço eletrônico no site oficial do município www.fatimadosul.ms.gov.br, ou solicitado através do e-mail licitacao@fatimadosul.ms.gov.br

Fatima do Sul – MS, 08 de outubro de 2025.

Marcelo Figueiredo de Almeida
Pregoeiro

PROCESSO LICITATORIO N° 145/2025
PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2025

Código de registro TCE: 042619238070108A0888B-F41A4CAE0BA879F515E

O MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL/MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Ipiranga, n.º

800, JD. Hidalgo, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº 03.155.751/0001-75, por intermédio do Setor de Licitações, torna público que realizará **PREGÃO PRESENCIAL**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos art. 33, inciso I, Lei nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados abaixo.

DATA DO JULGAMENTO: Dia 24 de outubro de 2025, às 08h00min.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário local (Mato Grosso Do Sul).

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA OBTENÇÃO DE EDITAL: licitacao@fatimadosul.ms.gov.br

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual **aquisição de ferragens/materiais metálicos diversos**, destinados a atender às demandas de manutenção, reformas e novas instalações em prédios e espaços públicos, e são indispensáveis para garantir a execução de obras, reparos estruturais, fabricação de portões, grades, suportes e demais estruturas, preservando a segurança, durabilidade e a qualidade das construções e equipamentos públicos do Município de Fátima do Sul/MS, conforme especificações descritas no Anexo - I Proposta de Preços e no Termo de Referência Anexo II do edital.

RETIRADA DO EDITAL: Poderá ser feita na Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, sito à Rua Ipiranga, n.º 800, JD. Hidalgo, nos dias úteis de segunda à sexta feira, no horário de expediente das 07h00min às 11h00min horas. Para maiores informações e retirada do edital a através do Telefone (0xx67) 3467-7500 e no endereço eletrônico no site oficial do município www.fatimadosul.ms.gov.br, ou solicitado através do e-mail licitacao@fatimadosul.ms.gov.br

Fatima do Sul – MS, 08 de outubro de 2025

Marcelo Figueiredo de Almeida
Pregoeiro